



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.744/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e dá outras providências".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, abaixo especificada.

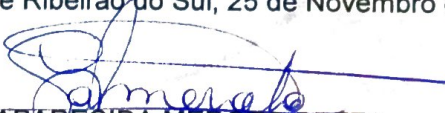
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
01.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	1

Artigo 2º - Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste Decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Poder Legislativo Municipal.

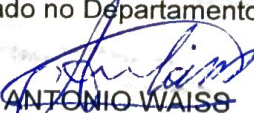
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
01.01.01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 25 de Novembro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração.


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração